



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 032/2016

Data: 27.01.2016

Ementa: altera gratificação de servidora pública municipal conforme específica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Memorando sob o nº 2013001274,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a gratificação constante no Decreto nº 342/2014 da Servidora Municipal abaixo relacionada, a partir do dia 1º de janeiro de 2016:

Nome/Cargo/símbolo	Decreto de Nomeação nº	De	Para
Elza Aparecida Barbosa Romoda / Diretora do Departamento Médico / CC-02	203/2014	50% Ref. Decreto nº 342/2014	100%

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 203/2014.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal